

II - **CONSIDERAR NOMEADAS**, a contar de 01-08-2019, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, as senhoras abaixo identificadas, para exercerem cargos em comissão integrantes da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**, objeto da Lei Delegada nº 12, de 31-07-2013, combinada com a Lei nº 1.978, de 14-05-2015:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
ELIZABETH FARID JORGE SANTOS	Diretor da UBS Geraldo Magela	SGAS-4
LUCINEIA SILVA DOS SANTOS	Chefe de Serviço de Transporte do Distrito de Saúde Leste	SGAS-1

Manaus, 08 de agosto de 2019.

  
**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO**  
 Prefeito de Manaus

  
**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO BISNETO**  
 Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

**DECRETO DE 08 DE AGOSTO DE 2019**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 128, inc. I da Lei Orgânica do Município de Manaus,

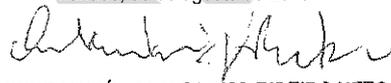
**CONSIDERANDO** que os senhores abaixo identificados, aprovados em Concurso Público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Prefeitura de Manaus – Secretaria Municipal de Educação – SEMED, objeto do Edital nº 001/2017, não tomaram posse no prazo estabelecido no art. 70, da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 153/2019 – Divisão de Pessoal/Comissão de Investidura – SEMED;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 2253/2019 – SEMED/GS e o que mais consta nos autos do Processo nº 2019/4114/4147/03064, **resolve**

**TORNAR SEM EFEITO**, nos termos do § 3º, do art. 70, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, as nomeações dos senhores identificados no Anexo Único deste Decreto, publicado na Edição nº 4599, páginas 3 e 4, do Diário Oficial do Município de 17-05-2019, aprovados no Concurso Público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Prefeitura de Manaus – Secretaria Municipal de Educação – SEMED, objeto do Edital nº 001/2017 – Prefeitura de Manaus – Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Manaus, 08 de agosto de 2019.

  
**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO**  
 Prefeito de Manaus

  
**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO BISNETO**  
 Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

**ANEXO ÚNICO**

P01 - PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR (1º AO 5º ANO)		
DDZ SUL		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
40º	ANA CRISTINA DE CARLI	755.579-2
P09 - PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR (LÍNGUA INGLESA)		
DDZ RURAL (RIBEIRINHA)		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
24º	CAROLINE SANTIAGO DO NASCIMENTO	770.666-9
25º	DANIEL BONFIM MIGUEIS CORREIA	761.165-0

**DECRETO DE 08 DE AGOSTO DE 2019**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 136/2019 da Gerência de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, que solicita a nomeação de 47 (quarenta e sete) candidatos aprovados no Concurso Público para os cargos de Professor Nível Superior, em diversas especialidades;

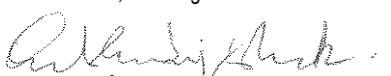
**CONSIDERANDO** o Resultado Final do Concurso Público, objeto do Edital nº 001/2017 para provimento de 400 (quatrocentas) vagas e formação de cadastro de reserva para os Profissionais do Magistério, cargos de Professor Nível Superior da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, homologado por meio do Decreto datado publicado na Edição nº 4346 do Diário Oficial do Município e republicado na Edição nº 4349 do Diário Oficial do Município de 23-04-2018;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 272.07.2019 – ASSJUR/SEMED, que opina de forma favorável à solicitação de nomeação e convocação dos candidatos;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 2228/2019 – SEMED/GS e o que mais consta nos autos do Processo nº 2019/4114/4147/02946, **resolve**

**NOMEAR**, nos termos do art. 11, inc. I, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, os candidatos adiante identificados, aprovados no Concurso objeto do Edital nº 001/2017 – Prefeitura Municipal de Manaus - SEMED, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos especificados no Anexo Único deste Decreto, pertencentes ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, objeto da Lei nº 2.315, de 24 de maio de 2018.

Manaus, 08 de agosto de 2019.

  
**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO**  
 Prefeito de Manaus

  
**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO BISNETO**  
 Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

**ANEXO ÚNICO**

CARGO: P01 - PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR (1º AO 5º ANO)		
DDZ LESTE II		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
227º	ADRIANA FURTADO NUNES	761.348-2
228º	LETÍCIA RIE VALENTE YANAI	755.897-0
229º	LIZABETE AMARAL DAS CHAGAS	755.012-0
230º	JESSICA FERREIRA SILVA	771.498-0
231º	ALEX PIMENTA DA SILVA	701.499-6
232º	FRANCISCO NOGUEIRA DA SILVA	775.487-6
DDZ NORTE		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
241º	FRANCINEY FURTADO GOMES	702.310-3
242º	NATHALIA MOREIRA NUNES	753.139-7
243º	ANTONIO LOPES MARTINS DA MATA	751.586-3
244º	JOSEANE CARVALHO GOMES ADED	753.805-7
245º	NAZARE FARIAS DOS SANTOS	762.031-4
246º	MIDIÁ BATISTA ALFAIA	765.005-1
247º	JEFFERSON RODRIGUES DE ANDRADE	760.693-1
248º	MARILENY GONÇALVES NOGUEIRA	755.081-2
DDZ OESTE		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
181º	ANDREA QUIJANO PESSOA	773.243-0
182º	LILIANE PONTES DA ROCHA	759.489-5
183º	ADRIANA DA COSTA MACEDO	765.092-2
DDZ SUL		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
66º	GISELENE MESQUITA DOS SANTOS	705.047-0
67º	THAINAN BARBOSA PEREIRA	761.995-2
68º	JANESSA DOS SANTOS TAVARES	776.686-6

CARGO: P02 - PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR (EDUCAÇÃO INFANTIL)		
DDZ CENTRO-SUL		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
99º	ANA REBECA SIMOES MAIA	773.158-2
100º	JOSELIA DA SILVA VINENTE	754.946-6
101º	ELIZANGELA RIBEIRO FERREIRA	766.082-0
DDZ LESTE I		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
110º	DANIELE LIMA ACRIS	703.745-7
111º	ANDRE DO NASCIMENTO ROCHA	768.242-5
112º	RAIMUNDA CLÁUDIA RIBEIRO MONTEIRO	772.073-4
DDZ NORTE		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
124º	ROSANA REIS PACIFICO	762.613-4
125º	KEITIANE PEREIRA BARBOSA	772.315-6
126º	JANAÍNA DA SILVA PAZ PIRES	753.230-0
127º	KARINA DE CARVALHO E CARVALHO	764.029-3
DDZ SUL		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
150º	ANGELINA PAES PINTO	752.920-1
151º	MERELANE PANTOJA SOUZA	770.769-0
152º	YONARA DE SOUZA SILVA	765.869-9
153º	JACIRA DA SILVA LINS	761.647-3
154º	KELI CRISTINA DA SILVA LOPES	752.170-7
155º	MARIA DO PERPETUO SOCORRO LIMA AQUINO	773.397-6
156º	GEANNE SALES ASSUNÇÃO	761.052-1
CARGO: P03 - PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR (ARTES)		
RURAL/RIBEIRINHA		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
8º	ALOISIO HERBERT LOBO	764.170-2
CARGO: P05 - PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR (EDUCAÇÃO FÍSICA)		
DDZ LESTE I		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
43º	SUANNY PINHO FERRIERA	771.299-5
44º	VICTÓRIA RENOVARO DOS SANTOS SOUZA	753.786-7
DDZ NORTE		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
60º	MELQUESEDEQUE MANGABEIRA DE OLIVEIRA	774.510-9
61º	MARÍLIA GUEDES EGAS MARQUES	768.960-8
62º	JULIANA ISIS CORREIA LIMA	752.373-4
63º	ROGÉRIO SILVA DOS SANTOS	705.175-1
CARGO: P07 - PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR (GEOGRAFIA)		
DDZ RURAL (RIBEIRINHA)		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
31º	ANDREY MARCELO BRAGA SANTOS	771.635-4
32º	ELTON REATEGUE DA SILVA	770.489-5
33º	HALLEY WYLLIE GONÇALVES DE MESQUITA	768.918-7

**DECRETO DE 08 DE AGOSTO DE 2019**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 447, de 11 de novembro de 1998, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, com alterações introduzidas pela Lei nº 872, de 02 de setembro de 2005;

**CONSIDERANDO** o que consta no art. 25 do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, cuja reformulação foi aprovada pela Resolução nº 002/2015 – CMDM, publicada na Edição nº 3.783 do Diário Oficial do Município de 01 de dezembro de 2015;

**CONSIDERANDO** o teor dos Ofícios nº 2.402/2019 – DAP/SUBGS/SEMSA, nº 0473/2019-GS/SEMULSP e nº 002/2019 da Associação dos Artesãos Indígenas de Manaus – Amazônia Viva;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 1.752/2019 – GS/SEMASC e o que consta nos autos do Processo nº 2019.18911.18923.0.009547 (SIGED) (Volume 1),

**RESOLVE:**

**I – CONSIDERAR DISPENSADAS**, as senhoras abaixo relacionadas, da composição do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM**:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA	
SUPLENTE	A CONTAR DE
RITA DE CÁSSIA CASTRO DE JESUS	22-05-2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – SEMULSP	
SUPLENTE	A CONTAR DE
FABIANA DUARTE DA COSTA	18-06-2019
MULHERES INDÍGENAS – ASSOCIAÇÃO DE ARTESÕES INDÍGENAS DE MANAUS – AAIMAV	
SUPLENTE	A CONTAR DE
EDINAY MORAES PANDURO	18-06-2019

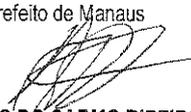
**II – CONSIDERAR DESIGNADAS**, senhoras abaixo relacionadas, para exercerem a função de membro do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM**, mandato biênio 2018/2020, em substituição as Conselheiras dispensadas no inc. I deste Decreto:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA	
SUPLENTE	A CONTAR DE
NÁDIA DO SOCORRO NOGUEIRA PIMENTEL	22-05-2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – SEMULSP	
SUPLENTE	A CONTAR DE
SALVANIR SOUZA RAMOS	18-06-2019
ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÕES INDÍGENAS DE MANAUS – AMAZÔNIA VIVA – AAIMAV	
SUPLENTE	A CONTAR DE
MARINETE ALMEIDA COSTA	18-06-2019

**III – DETERMINAR** que as conselheiras designadas neste Decreto cumpram o restante do mandato relativo ao biênio 2018/2020.

Manaus, 08 de agosto de 2019.

  
**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO**  
 Prefeito de Manaus

  
**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO BISNETO**  
 Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

**(\*) DECRETO DE 06 DE AGOSTO DE 2019**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 1.223, de 26 de março de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Servidores Públicos da Saúde, e o Decreto nº 2.660, de 29 de novembro de 2013, que dispõe sobre o desenvolvimento na Carreira do Servidor Público da Saúde e do Especialista em Saúde – Médico, da Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 1.663, de 24 de abril de 2012, que altera e acrescenta dispositivo à Lei nº 1.599, de 21 de outubro de 2011;

**CONSIDERANDO** o Decreto datado publicado na Edição nº 4.491, páginas 11/12 do Diário Oficial do Município de 04-12-2018, que autorizou o Desenvolvimento na Carreira, em virtude da Progressão por Tempo de Serviço dos servidores do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 3.128, de 30 de junho de 2015, que atualizou a nomenclatura dos cargos do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 95/2016 – P.Pessoal/PGM, endossado pelo Subprocurador Geral do Município, utilizado como paradigma em caso análogo;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 097/2019 da Comissão de Enquadramento e Desenvolvimento na Carreira, ratificado pelo Despacho nº 287/2019 – Assessoria Técnica/SEMSA;

**CONSIDERANDO** a planilha do demonstrativo de impacto orçamentário financeiro da SEMSA, ratificada pela Subsecretaria Municipal de Orçamentos e Projetos – SEMEF, que opina pelo deferimento do pleito;